



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0009423/2017
Data 01/12/2017

DECRETO Nº 0009423/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 405.058,28 (quatrocentos e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	0100900002 1236504532 063 31901100000	Manutenção do Magistério da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000	271.696,28
0000118	0100900003 1236104542 066 31901100000	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000	10.000,00
0000031	0150015010 2369501802 178 33903900000	Promover o Reveillon, Verão e Carnaval Guriri e Praias Adjacentes OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	72.900,00
0000043	0150015010 2369501921 093 33903900000	Realização de Festividades, Eventos Culturais e/ou Recreativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	50.462,00
TOTAL:				405.058,28

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 405.058,28 (quatrocentos e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	0170017010 0618200571 516 44905100000	Apoio a população afetada por estiagem com ações de socorro e restabelecimento da distr. de água OBRAS E INSTALAÇÕES	1502006	405.058,28
TOTAL:				405.058,28

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 01 dezembro de 2017